



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
Fls. 05  
09

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência

Indexado	.....	Visto
Publicado	.....	Pág.
Incluído	16.09.99	Visto
Conferido	.....	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>
.....	.....	Visto

PORTARIA N° 005/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 599/94,

**R E S O L V E:**

MANDAR AVERBAR o tempo líquido de 1.310 (mil trezentos e dez) dias, correspondentes a 03 (três) anos e 215 (duzentos e quinze) dias, de serviço público efetivo prestado por RICARDO SÉRGIO DE ARAÚJO GALVÃO, Atendente Judiciário, TRE-AJ-025, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, computados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de conformidade com o artigo 103 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de fevereiro de 1995.

Desembargador JOSE GOSSON  
Presidente do TRE/RN